



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>116517</u> <u>16/11/17</u> HORA: <u>16:23</u> O FUNCIONÁRIO
--

Gabinete do Vereador Carlos Tadeu da Silva Leite

INDICAÇÃO Nº 353 /2017

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Indico, na forma da Lei e em conformidade com o Regimento desta Casa Legislativa, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que através da Secretaria Municipal e Obras e Serviços Públicos, sejam realizados os serviços necessários a instalação de iluminação pública em toda extensão do Cemitério Municipal, localizado em Santa Rita da Floresta, 2º distrito de Cantagalo.

JUSTIFICATIVA:

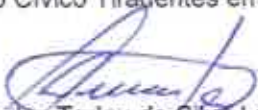
A presente indicação tem como objetivo propiciar a realização de obras que permitam a instalação de iluminação pública em toda a área do Cemitério Municipal de Santa Rita da Floresta, de modo a evitar maiores constrangimentos aos munícipes que devido ao atraso no cortejo fúnebre certamente farão o enterro de seus entes queridos as escuras, já que inexistente iluminação pública no local, principalmente no trajeto entre a capela e o local de sepultamento.

Ademais, faz-se necessária a instalação de pontos de energia (tomadas) para que sejam ligados os equipamentos elétricos utilizados na manutenção e reforma dos túmulos.

A localidade já foi parcialmente atendida pela iluminação que ia até a extensão do Cruzeiro, porém, sem em virtude de um curto-circuito ocorrido na administração passada, o sistema elétrico ficou danificado e não houve a devida manutenção, hoje não existe qualquer sistema de iluminação pública no cemitério do 2º distrito.

Neste Interim, solicita-se ao executivo municipal a realização de obras que permitam a instalação do serviço de iluminação pública no Cemitério Municipal de Santa Rita da Floresta, com a criação de pontos de energia (tomadas), propiciando maior qualidade e segurança no aludido local.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes em 16 de novembro de 2017.


Carlos Tadeu da Silva Leite
Vereador DEM